

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano I | Edição 36



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Comunicados

Outros atos

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

Relatório de Gestão Fiscal

3

3

3

4

4

4

5

5

5

5

6

6

7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.359**De 07 de maio de 2.020**

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 85091, Série 00123-SP, de MIRELA PERINI, Professor Titular de Educação Complementar, sua Progressão Funcional do nível 10 para o nível 11 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008, a partir de 10 de maio de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de maio de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto _____, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 12.360**De 08 de maio de 2020**

“Dispõe sobre prorrogação da suspensão de Contrato de Servidor Municipal”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

PRORROGAR pelo prazo de 02 (dois) anos a suspensão do Contrato de Trabalho da senhora LAIS MARQUES GUINATTI, RG nº 47.432.346.8 e CPF/MF nº 382.443.918-20, ocupante do Emprego Público de ATENDENTE, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001 a partir desta data, nos termos do Processo nº 2345/2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 08 de maio de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto _____, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 12.361**De 11 de maio de 2.020**

“Dispõe sobre encerramento do contrato de trabalho por prazo indeterminado e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

ART. 1º - ENCERRAR os efeitos do contrato de trabalho por prazo indeterminado do senhor BOAVENTURA CARLOS LEMOS, RG nº 2.399.627 e CPF/MF nº 013.779.498-34, referente ao emprego público de MÉDICO PLANTONISTA, por motivo de falecimento.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 09 de maio de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de maio de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto _____, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 12.362**De 13 de maio de 2.020**

“Dispõe sobre encerramento de suspensão de contrato de trabalho de servidor municipal”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 11.565, de 29 de maio de 2018, que suspendeu o contrato de trabalho da senhora GRAZIELI DE SOUZA CÓZARO, RG nº 44.705.872-1 e CPF/MF nº 374.059.828-08, PROFESSORA TITULAR DE

DESENVOLVIMENTO INFANTIL desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 13 de maio de 2.020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto _____, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 12363/2020

De 13 de maio de 2020

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) GRAZIELI DE SOUZA COZARO, RG nº 44.705.872-1 e CPF/MF nº 37405982808, PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, nos termos do Processo nº 2460/2020, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 13 de maio de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto _____, Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações os seguintes processos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de diversos materiais, ferramentas e afins, para uso diário dos funcionários da Garagem Municipal, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do anexo I do edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min

do dia 03/06/2020. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 21/05/2020 até 02/06/2020.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindoiia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de protetores para árvore em metal para diversos locais do município, nos termos do anexo I do edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 20/05/2020 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 01/06/2020 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 01/06/2020 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bbmnetlicitacoes.com.br

O EDITAL se encontrará disponível de: 20/05/2020 a 29/05/2020 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br> e www.bbmnetlicitacoes.com.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste COMUNICAR a V. Sa. a classificação final referente ao Processo Nº 041/2020 – Concorrência Pública Nº 001/2020, conforme Ata de Julgamento, a presente Ata de Julgamento será disponibilizada no site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Águas de Lindóia, 14 de maio de 2020

Atenciosamente,

Alexandre Carney Corsi

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

COMUNICADO

REFERENTE: CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS

Processo nº 053/2020

Edital nº. 033/2020

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA RUA SÃO PAULO, COM RECURSOS DO CONVÊNIO DA DETUR 2019 X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL

A Comissão Municipal de Licitações comunica a todos os interessados, que depois de transcorrido o pertinente prazo de recurso e/ou impugnações, sem que tenha havido a apresentação dos mesmos, fica marcada a data de abertura da proposta comercial para o dia 20/05/2020 às 14h 30min, na sala de reunião da Comissão de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, Rua Professora Carolina Fróes, nº 321, Centro – Águas de Lindóia – SP, sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados para a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Comercial.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, www.aguasdelindoi.sp.gov.br, no link de licitação, bem como publicado no DOE, sendo ainda que o referido processo se encontra disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 14 de maio de 2020

Atenciosamente,

Alexandre Carney Corsi

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Outros atos

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de COTAÇÃO DE PREÇO junto ao site www.aguasdelindoi.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a:

COTAÇÃO Nº 019/2020 – Contratação de empresa especializada visando a locação de equipamento médico-hospitalar tipo ventilador pulmonar eletrônico hospitalar, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2.aguas@hotmail.com, até às 17h00min do dia 20 de maio de 2020, podendo ser adiado ou antecipado o fechamento das cotações no momento em que a municipalidade obtiver as estimativas suficientes para abertura da licitação.

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos

Águas de Lindóia, 14 de maio de 2020.

Rodrigo Felipe Quirino

Diretor de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 05/2020.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2018.

Dispensa de Licitação art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE-C.M.Estância de Águas de Lindóia.

CONTRATADO- Griffon Brasil Assessoria Ltda

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletim de publicações do Diário Oficial.

DATA: 01/05/2020 VIGÊNCIA 12 meses

VALOR: R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais)

Em 12 parcelas mensais de R\$ 92,00

DOTAÇÃO:33903900-Outros Serv. Terc. P. Jurídica.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Cargos e Salários

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

**VALOR DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS
PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL-ART. 39, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

DENOMINAÇÃO	VALOR REF. MARÇO/2019
Vereador Presidente	R\$ 3.221,00
Vereadores	R\$ 2.555,00
Secretário Administrativo	R\$ 4.441,00
Assessor Técnico Legislativo	R\$ 4.319,00
Procurador	R\$ 4.319,00
Técnico Legislativo	R\$ 3.408,00
Contador	R\$ 3.408,00
Auxiliar Legislativo	R\$ 2.731,00
Técnico em Informática	R\$ 2.057,00
Auxiliar Contábil	R\$ 2.057,00
Motorista	R\$ 1.586,00
Servente	R\$ 1.131,00
Assessor Jurídico do Gabinete do Presidente	R\$ 5.397,00
Chefe de Gabinete	R\$ 3.173,00
Assessor de Comunicação Social	R\$ 1.978,00

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 13 de maio de 2020.

**EDUARDO REZENDE ZUCATO
PRESIDENTE**

Relatório de Gestão Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2020
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.027,01	71.563,89	80.809,22	71.563,89	71.563,89	71.563,89	89.015,43	94.217,90	96.597,77	100.171,00	86.224,64	89.186,61	990.505,14	0,00
Pessoal Ativo	61.093,42	64.630,30	73.875,63	64.630,30	64.630,30	64.630,30	78.615,04	83.817,52	89.585,70	93.158,93	78.954,10	81.916,07	899.537,61	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.218,78	50.426,92	58.683,40	50.426,92	50.426,92	50.426,92	63.054,78	62.739,05	76.534,62	80.686,45	68.252,87	70.219,46	730.097,09	
Obrigações Patronais	12.874,64	14.203,38	15.192,23	14.203,38	14.203,38	14.203,38	15.560,26	21.078,47	13.051,08	12.472,48	10.701,23	11.696,61	169.440,52	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.933,59	6.933,59	6.933,59	6.933,59	6.933,59	6.933,59	10.400,39	10.400,38	7.012,07	7.012,07	7.270,54	7.270,54	90.967,53	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	6.933,59	6.933,59	6.933,59	6.933,59	6.933,59	6.933,59	10.400,39	10.400,38	7.012,07	7.012,07	7.270,54	7.270,54	90.967,53	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)										7.489,67			7.489,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária										7.489,67			7.489,67	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	68.027,01	71.563,89	80.809,22	71.563,89	71.563,89	71.563,89	89.015,43	94.217,90	96.597,77	92.681,33	86.224,64	89.186,61	983.015,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										89.797.007,31		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, §1º da CF) (V)										-		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16 da CF) (VI)										-		-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUST P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(IV-V-VI)										89.797.007,31		-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										983.015,47		1,09		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										5.387.820,44		6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										5.118.429,42		5,70		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										4.849.038,39		5,40		

Fonte: Delta-Contabilidade Pública, Departamento Financeiro, 11/mai/2020 às 13h e 50min

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDUARDO REZENDE ZUCATO
PRESIDENTE

LEANDRO DE FREITAS MARIANO
CONTADOR - RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO CRC 1SP 295676/O-6